

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete do Desembargador Jorge Berg de Mendonça

PORTARIA GDJBM N. 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Considerando o elevado número de processos redistribuídos a este Desembargador, oriundos do Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, eleito para cargo administrativo neste TRT;

Considerando que, com tais processos redistribuídos, físicos e eletrônicos, o Número total de processos agora submetidos à Relatoria deste Desembargador ficou em total desequilíbrio com os processos remetidos para os demais Desembargadores de outras Turmas deste Regional;

Considerando que, com o recesso de final de ano, já existe elevado número de processos, originalmente de Relatoria deste Desembargador, somados àqueles advindos da distribuição semanal do ano em curso;

Considerando, por fim, a impossibilidade física e material de cumprimento dos prazos nesses processos anteriormente represados no Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto,

DETERMINO que tais processos redistribuídos, físicos e eletrônicos, somente serão analisados depois daqueles autos de distribuição normal cuja Relatoria, originalmente, é deste Desembargador e até que seja igualado o montante de processos remetidos aos demais colegas Desembargadores das outras Turmas deste TRT.

Dê ciência desta portaria pelo DEJT.
Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2016.

JORGE BERG DE MENDONÇA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

(Disponibilização: DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/01/2016, n. 1.898, p. 40
Publicação: 19/01/2016)



Secretária da Secretaria de Documentação:

Isabela Freitas Moreira Pinto

Atendimento e Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Colaboração: servidores da SEDOC

Antes de imprimir, pense no MEIO AMBIENTE.

Economizar água e energia é URGENTE!

